



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DE RONDÔNIA - DESDE 1986
Conhecimento a Serviço da Cidadania

ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 10/2018-EMERON, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 3 (três) magistrados (as) titulares com atuação em Vara/Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ou que tenham competência nessa matéria, para participarem do **X Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar – Fonavid**, a ser realizado na Escola Judicial de Pernambuco - Esmape, tendo como tema "Violências Machistas: Desafios do Sistema de Justiça".

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas no evento à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral.

Os (As) sorteados (as) farão jus a passagens aéreas e diárias, bem como Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI no período de realização do evento, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

Podem participar do sorteio Juízes de Direito sem titularidade designados para responder por Vara/Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ou que tenham competência na matéria, desde que efetivadas suas inscrições nos termos deste Edital.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

- 1.1. **Evento:** X Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar – Fonavid
- 1.2. **Período de realização:** de 12 a 15 de novembro de 2018
- 1.3. **Local:** Escola Judicial de Pernambuco - Recife/PE.
- 1.4. **Programação prévia:** [Programa do X FONAVID](#)

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas para magistrados (as) do 1º Grau de Jurisdição com atuação em Vara/Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ou que tenham competência nessa matéria, a serem escolhidos por sorteio, na forma deste edital, sendo 1 (uma) vaga para a capital e 2 (duas) para o interior.

2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 17 de outubro de 2018 e somente será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 18h do dia 22 de outubro de 2018.

2.3. Os (As) magistrados (as) contemplados (as) pelos editais de seleção anteriores ficam excluídos do processo de escolha deste edital.

2.4. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 9 horas do dia 23 de outubro

de 2018, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.

2.5. Serão sorteados 6 (seis) nomes, por ordem de sorteio, sendo 2 (dois) da capital (1 titular e 1 suplente) e 4 (quatro) do interior (2 titulares e 2 suplentes).

2.6. O resultado será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 23 de outubro de 2018.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O (a) selecionado (a) ficará responsável por sua inscrição no **X – Fonavid**, no site do evento ([inscrição](#)), devendo apresentar à Emeron o respectivo comprovante até o dia **25 de outubro de 2018**.

3.2. Não serão aceitas inscrições de magistrados (as) cuja competência seja diversa daquela definida neste edital, de juiz substituto, servidores ou terceiros.

3.3. Os (As) selecionado (as) deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.

3.4. A inscrição do(a) magistrado(a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.5. O sorteado fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. No caso de magistrados das comarcas do interior, farão jus, ainda, à IDI até o aeroporto mais próximo da comarca de origem, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

3.6. Os magistrados sorteados deverão confirmar seu interesse na participação do evento **até o dia 25 de outubro de 2018**, afim de possibilitar o contato com eventuais suplentes.

3.7. A Emeron comunicará à Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ quanto ao resultado do sorteio. Caberá ao magistrado solicitar seu afastamento da jurisdição, inclusive perante a Justiça Eleitoral, se for o caso.

3.8. A fim de adquirir passagens aéreas a preços economicamente viáveis à Administração, o magistrado sorteado deverá comunicar à Emeron quanto ao deferimento da CGJ de seu afastamento, até o dia 26 de outubro de 2018. Caso contrário, a participação do sorteado poderá ser indeferida em razão da elevação nos preços das passagens aéreas.

3.9. Magistrados que se encontrarem afastados da jurisdição (férias, licenças regimentais, compensatórias e outros afastamentos legais) não farão jus a passagens/IDI e diárias.

3.10. A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado(a) no **X – FONAVID**, devendo o sorteado providenciar sua inscrição e comprová-la junto à Emeron no prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.11. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron.

Desembargador **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**
Diretor da Emeron